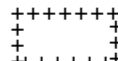











LEGENDA:

-  LIMITE DO CONCELHO
-  LIMITE DE ÁREA DE APLICAÇÃO DO PUCVC
- REDE DE PONTOS DE ÁGUA**
-  PONTOS DE ÁGUA
- REDES DE DEFESA (RD)**
-  REDE PRIMÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL
-  ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL
-  REDE SECUNDÁRIA DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL
- ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (APPS)**
- CLASSE DE PERIGOSIDADE**
-  ALTA
-  MUITO ALTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO

tema **40.3.2**

PLANTA DE CONDICIONANTES: ÁREAS PRIORITÁRIAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (APPS) E REDES DE DEFESA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS (SGIFR)

CARTOGRAFIA TOPOGRÁFICA VEGETAL 1:10 000 DE 2019

SISTEMA DE REFERÊNCIA: ETRS89 PT11MDS REFERENCIAL ALTIMÉTRICO: MARÉGRAFO DE CASCAIS
ENTIDADE PROMETORA DA CARTOGRAFIA: MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO PRECISÃO POSICIONAL PLANIMÉTRICA - RMQ <= 1,5 m (0,44m)
ENTIDADE PRODUTORA: SOCARTO, LDA ENTIDADE RESPONSÁVEL E DATA DE HOMOLOGAÇÃO - DGT 08/SETEMBRO/2020 EXATIDÃO PLANIMÉTRICA - RMQ <= 1,70 m (1,30m)
PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 499 EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 5m

Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão de 2025 - CAOP 2025, de 14 de Janeiro de 2024, DGT.
Este desenho é propriedade intelectual dos autores, não podendo ser reproduzido ou usado para qualquer propósito a não ser o aqui expresso, sem prévia autorização por escrito dos mesmos. D. 4385 de 14 de Março